



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia a Deusdelito da Consolação Faria da Silva.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor **Deusdelito da Consolação Faria da Silva**, em reconhecimento aos serviços prestados e à dedicação ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º - O agraciado, nascido em Turmalina/MG, chegou a Angelândia no dia 21 de fevereiro de 2001, onde construiu uma trajetória de trabalho e compromisso social. Casado com a senhora **Maria Gabriela Mendes Silva**, Deusdelito não possui filhos e dedica-se ao ramo de manutenção automotiva em sua oficina de motos, onde emprega atualmente cinco funcionários. Com essa atividade, contribui significativamente para a geração de empregos e para o fortalecimento da economia local.

Art. 3º - Deusdelito, membro ativo da Igreja Deus é Amor, é reconhecido pela comunidade por sua fé e dedicação ao Evangelho, sendo exemplo de honestidade e perseverança. Sua trajetória é também marcada por laços familiares fortes, sendo irmão de Clairise, Lais, Marinalva, Deusbeth, Marinete, Advania e Edmar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia, 29 de outubro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Justificativa

O presente projeto visa homenagear o senhor Deusdelito da Consolação Faria da Silva pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Desde sua chegada a Angelândia em 2001, ele tem demonstrado, através de seu trabalho e vida cristã, valores de comprometimento e amor ao próximo que enaltecem nossa cidade. Sua atuação na área de manutenção de motos contribui para o desenvolvimento econômico e oferece oportunidades de emprego para os munícipes. Por estas razões, consideramos justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Deusdelito da Consolação Faria da Silva.